



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>MINIMIZAR OS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>13 MAR. 2019</p>	INDICAÇÃO	140119
-----------	---	-----------	--------

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO

**INDICA** ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços públicos (DER), da necessidade urgente de recuperação da RO 370, que liga o Município Cerejeiras a RO 485, Distrito de Rondolândia, em Corumbiara.

O Deputado in fine subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, **INDICA** ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços públicos (DER), da necessidade urgente de recuperação da RO 370, que liga o Município Cerejeiras a RO 485, Distrito de Rondolândia, em Corumbiara.

Plenário das Deliberações, 20 de fevereiro de 2019.

**LAZINHO DA FETAGRO**  
**Deputado Estadual – PT/RO**

**JUSTIFICATIVA**

Excelsior Parlamento,

Assim como muitas Rodovias na região e em todo o Estado, esse trecho da RO 370 também se encontra em condições de difícil tráfego, melhor dizendo, perigoso. Toda a extensão da RO 370 se encontra em situação precária e de extremo perigo, se tornando uma afronta à dignidade da pessoa humana pois submete nossos cidadãos aos perigos que são obrigados a se deparar diariamente, com condições que apenas dificultam: lhes dificultam o acesso à escola de suas crianças, ao escoamento de suas produções, ao acesso à saúde, enfim, a recuperação da rodovia se faz de extrema importância. Sendo estas as nossas justificativas contamos com o apoio deste Parlamento.

Major Amante 390 Arigolândia Porto Velho/RO  
Cep: 78.001-011 - 69.321-6216

